

# gestão

CONTABILIDADE  
EMPRESARIAL

## LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO



**SPA ONLINE ASSESSORIA DE MODA E APOIO ADM. LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**HAP PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**A3M4P PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**APJM PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Q1 COMERCIAL DE ROUPAS DA AMAZÔNIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**ADM. COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Q1 SERVIÇO E RECEBIMENTO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**AMD COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**COLOMBO FRANCHISING EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**PROCESSO Nº 1004477-45.2020.8.11.0041**

**1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ – MT**

**AGOSTO/2021**

---

Rua 7 de Setembro 287 — Sala 152 – Edifício A. Cardoso- Centro- Sorocaba— SP  
CEP: 18035-001 TEL.: (15) 3233.4089 - (15) 3233.0192

Este documento foi assinado digitalmente por Caetano Messias Filho, Caetano Messias Filho e Caetano Messias Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A1D6-E019-4A89-B940.

Este documento foi assinado digitalmente por Caetano Messias Filho, Caetano Messias Filho e Caetano Messias Filho.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A1D6-E019-4A89-B940.

## INTRODUÇÃO

O Grupo Colombo foi fundado em 1917, estando entre as 10 principais empresas de varejo do Brasil, com cerca de 85 franquias e 30 lojas próprias<sup>1</sup>, presente em quase todos os estados brasileiros e com logística para reabastecimento semanal de mercadoria em todo território nacional;

Líder no mercado de moda masculina, os resultados alcançados ao longo do tempo, o valor da marca, o crescimento evolutivo, a estratégia corporativa, e a qualidade de relacionamento do cliente, incluem o Grupo Colombo entre os varejistas que mais criam valor para seus públicos;

Até o ano de 2010, o Grupo Colombo possuía estrutura de empresa familiar, com estrutura financeira saudável e equalizada, que vinha expandindo gradativamente a sua participação no mercado de vestuário. A partir de 2011, o Grupo Colombo chegou a receber investimento do Fundo GAVEA, que ingressou no Grupo com a intenção de implementar gestão e governança de acordo com as regras impostas para realização do investimento. O objetivo traçado era a expansão e uma futura abertura de capital, em linha com as diretrizes dos parceiros financeiros;

Após a alavancagem financeira do Grupo para expansão, em 2015, o GAVEA repentinamente desistiu do projeto e optou por retirar os investimentos realizados no Grupo Colombo. Esse fato ensejou a extinção de mais de R\$ 300MM em linhas de crédito, prejudicando o fluxo de caixa e deflagrando o estopim da insolvência. Repise-se, a estratégia era a alavancagem financeira

---

<sup>1</sup> Em processo de franqueamento.

para abertura de capital, de modo que, no momento decisivo, o principal investidor desistiu e tornou inviável os planos do Grupo Colombo, deixando para trás um cenário grave de capacidade financeira para adimplir com as obrigações.

No mesmo período, o cenário macroeconômico e, em particular, a rápida e voraz deterioração da economia brasileira, fez com que as vendas do Grupo Colombo caíssem vertiginosamente no ano de 2015, o que ensejou a necessidade de reorganização de capital, societária, de dívida e de operação do Grupo Colombo por meio do ajuizamento de Recuperação Extrajudicial no ano de 2016;

Como meio de reestruturação, o plano da Recuperação Extrajudicial previu a possibilidade de os credores interessados subscreverem seus créditos em debêntures emitidas pelo Grupo Colombo, as quais possuíam como condição a troca da administração do Grupo Colombo com conselheiros e diretores nomeados pelos próprios debenturistas. A administração do Grupo Colombo, a partir de 2016, portanto, passou a ser realizada pelos diretores nomeados.

A reorganização de capital, societária, de dívida e de operação realizada pelo Grupo Colombo embora tenha sido efetiva por um curto período de tempo, não se mostrou suficiente para recompor os danos trazidos pela crise econômica no Brasil e a remoção de investimentos importantes realizados para a alavancagem do Grupo Colombo;

A situação macroeconômica brasileira, já difícil há alguns anos, se agravou ainda mais – e muito –, em virtude da Pandemia do COVID-19, que afeta desde 2020 indistintamente todos os mercados mundiais e vem demandando uma série de intervenções nas mais diversas áreas, a fim de minimizar o

quanto possível a recessão causada;

A Pandemia do COVID-19 que, como cediço, trouxe impactos gravíssimos à economia, foi ainda mais avassaladora no mercado varejista, em que se inclui o Grupo Colombo. Com o reconhecimento público do estado de calamidade (Decreto Legislativo nº 6, de 2020) e a imposição de medidas restritivas, de maneira intermitente, desde março-2020 até a presente data, o comércio se viu esmagado<sup>2</sup>, impactando diretamente na atividade empresarial de gigantes do setor varejista, como Grupo Ricardo Eletro<sup>3</sup>, Restoque<sup>4</sup>, Grupo TNG<sup>5</sup> e próprio Grupo Colombo<sup>6</sup>;

Os indicadores nacionais, fornecidos pelo IBGE para avaliar o volume de vendas no varejo, retratam de maneira indiscutível os efeitos da pandemia nas operações durante os anos de 2020 e 2021, especialmente no setor de vestuário como o operado pelo Grupo Colombo<sup>7</sup>;

Em razão dessas dificuldades econômicas e financeiras, o Grupo Colombo ajuizou a presente recuperação judicial, cujo processamento foi deferido pelo Juízo da Recuperação, que determinou, dentre outras medidas, a apresentação de PRJ;

---

<sup>2</sup><https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/03/17/varejo-desacelera-e-mais-areas-sentem-crise.ghtml> ; <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral/com-pandemia-varejo-elimina-75-2-mil-lojas,70003631594> ; <https://jovempan.com.br/programas/jornal-da-manha/varejo-do-brasil-perde-75-mil-estabelecimentos-em-2020-diz-cnc.html>.

<sup>3</sup> Processo nº 1070860-05.2020.8.26.0100 – 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo-SP. Pedido de RJ distribuído em 07.08.2020. Endividamento: R\$ 4.010.449.654,92

<sup>4</sup> Processo nº 1046426-49.2020.8.26.0100 – 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo-SP. Pedido de RJ distribuído em 05.06.2020. Endividamento: R\$ 1.435.953.404,32.

<sup>5</sup> Processo nº 1000492-39.2021.8.26.0260, Foro Especializado da 1ª RAJ, pedido distribuído em 21.05.2021, Endividamento: R\$ 262.399.272,54

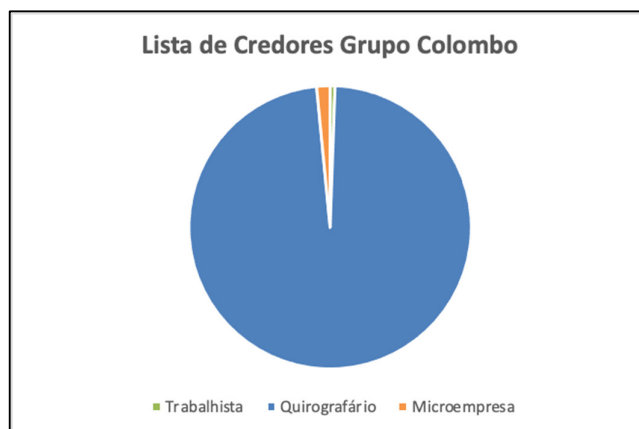
<sup>6</sup> Processo nº 1004477-45.2020.8.11.0041 – 1ª Vara Cível de Cuiabá-MT. Pedido de RJ distribuído em 02.2020. Endividamento: R\$ 1.885.695.858,64.

<sup>7</sup> <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/comercio/9227-pesquisa-mensal-de-comercio.html?=&t=resultados>

Apesar das graves dificuldades, o Grupo Colombo vem se reinventando. Investindo no *e-commerce*, maximizando as vendas, implementando operação de franquias e enxugando o quanto possível a operação excedente, o Grupo Colombo busca superar sua crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios, com o objetivo de (i) preservar a sua atividade empresarial, mantendo sua posição de destaque como um dos mais relevantes grupos econômicos do Brasil relacionados ao setor varejista; (ii) manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos; e (iii) estabelecer a forma de pagamento de seus credores, sempre com vistas a atender aos seus melhores interesses; tudo isso, sem deixar que se perca a sua finalidade social, a geração de empregos no mercado nacional.

## ORGANIZAÇÃO PLANO DE RECUPERAÇÃO

Classe de Credores	Valor	Percentual
Trabalhista	R\$ 10.967.338,21	0,560%
Quirografário	R\$ 1.918.482.037,38	97,905%
Microempresa	R\$ 30.075.930,81	1,535%
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 1.959.525.306,40</b>	<b>100,000%</b>



## PROJEÇÕES DE DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

GRUPO COLOMBO - PROJEÇÃO DE FLUXO DE CAIXA																													
Estrutura para o plano de recuperação judicial																													
Valores em milhões de Reais																													
ANOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	TOTAL			
FATURAMENTO	80,6	93,4	97,1	101,1	105,2	109,6	114,1	119,0	124,0	127,7	131,5	135,5	139,6	143,7	148,1	152,5	157,1	161,8	166,6	171,6	176,8	182,1	187,5	193,2	199,0	3.518,3	100%		
RECEITAS OPERACIONAIS	80,6	93,4	97,1	101,1	105,2	109,6	114,1	119,0	124,0	127,7	131,5	135,5	139,6	143,7	148,1	152,5	157,1	161,8	166,6	171,6	176,8	182,1	187,5	193,2	199,0	3.518,3	100%		
DEVOL./TRIB./C.FINANCEIROS	2,8	3,2	3,3	3,5	3,6	3,8	3,9	4,1	4,3	4,4	4,5	4,6	4,8	4,9	5,1	5,2	5,4	5,5	5,7	5,9	6,1	6,2	6,4	6,6	6,8	120,7	3%		
IMPOSTOS E TAXAS GERAL	2,8	3,2	3,3	3,5	3,6	3,8	3,9	4,1	4,3	4,4	4,5	4,6	4,8	4,9	5,1	5,2	5,4	5,5	5,7	5,9	6,1	6,2	6,4	6,6	6,8	120,7	3%		
RECEITA LÍQUIDA	77,8	90,2	93,8	97,6	101,6	105,8	110,2	114,9	119,7	123,3	127,0	130,8	134,8	138,8	143,0	147,3	151,7	156,2	160,9	165,7	170,7	175,8	181,1	186,5	192,1	3.397,6	97%		
CUSTOS VARIÁVEIS	62,0	71,9	74,8	77,8	81,0	84,4	87,9	91,6	95,5	98,3	101,3	104,3	107,5	110,7	114,0	117,4	120,9	124,6	128,3	132,2	136,1	140,2	144,4	148,7	153,2	2.709,1	77%		
MERCADORIA PARA REVENDA	60,4	70,0	72,8	75,8	78,9	82,2	85,6	89,3	93,0	95,8	98,7	101,6	104,7	107,8	111,0	114,4	117,8	121,3	125,0	128,7	132,6	136,6	140,7	144,9	149,2	2.638,7	75%		
MARKETING E PUBLICIDADE	1,6	1,9	1,9	2,0	2,1	2,2	2,3	2,4	2,5	2,6	2,6	2,7	2,8	2,9	3,0	3,0	3,1	3,2	3,3	3,4	3,5	3,6	3,8	3,9	4,0	70,4	2%		
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	15,8	18,3	19,0	19,8	20,6	21,4	22,3	23,3	24,3	25,0	25,7	26,5	27,3	28,1	29,0	29,8	30,7	31,7	32,6	33,6	34,6	35,6	36,7	37,8	38,9	688,5	20%		
CUSTOS FIXOS OPERACIONAIS	8,1	8,6	9,1	9,7	10,3	10,9	11,6	12,3	13,0	13,4	13,8	14,2	14,7	15,1	15,5	16,0	16,5	17,0	17,5	18,0	18,6	19,1	19,7	20,3	20,9	363,9	10%		
PESSOAS	5,1	5,4	5,7	6,0	6,4	6,8	7,2	7,7	8,1	8,4	8,6	8,9	9,1	9,4	9,7	10,0	10,3	10,6	10,9	11,2	11,6	11,9	12,3	12,7	13,0	227,1	6%		
ALUGUÉIS E/OU CTO'S	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	8,7	0%		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2,3	2,4	2,5	2,7	2,9	3,0	3,2	3,4	3,6	3,7	3,8	4,0	4,1	4,2	4,3	4,4	4,6	4,7	4,9	5,0	5,2	5,3	5,5	5,6	5,8	101,1	3%		
DESPESAS GERAIS	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	5,4	0%		
TI E TELECOM	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	1,2	1,2	1,2	21,7	1%		
RESULTADO OPERACIONAL	7,6	9,7	9,9	10,1	10,3	10,5	10,8	11,0	11,2	11,6	11,9	12,3	12,7	13,0	13,4	13,8	14,2	14,7	15,1	15,6	16,0	16,5	17,0	17,5	18,0	324,6	9%		
IRPJ & CSL	2,8	3,3	3,4	3,5	3,7	3,8	4,0	4,2	4,3	4,5	4,6	4,7	4,9	5,0	5,2	5,3	5,5	5,7	5,8	6,0	6,2	6,4	6,6	6,8	7,0	123,1	4%		
PAGAMENTO DO PLANO	2,5	7,0	7,0	6,0	6,0	7,2	7,2	6,7	7,2	7,2	7,2	7,2	7,7	7,7	8,2	8,2	9,2	9,2	8,7	8,7	8,7	9,2	9,7	11,2	11,2	196,6	6%		
CLASSE I	2,0	2,0	2,0																								6,0	0%	
CLASSE II																												0,0	0%
CLASSE III						5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	5,9	117,2	3%	
CLASSE IV						0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	7,4	0%	
CONTINGÊNCIAS TRAB.			2,0	2,0	2,0																						6,0	0%	
CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIA	0,5	5,0	3,0	4,0	4,0	1,0	1,0	0,5	1,0	1,0	1,0	1,0	1,5	1,5	2,0	2,0	3,0	3,0	2,5	2,5	2,5	3,0	3,5	5,0	5,0	60,0	2%		
SALDO FINAL	2,3	-0,6	-0,5	0,5	0,6	-0,5	-0,5	0,1	-0,3	-0,1	0,1	0,3	0,0	0,3	0,0	0,3	-0,5	-0,2	0,6	0,8	1,1	0,9	0,7	-0,5	-0,1	4,9	0%		
SALDO ACUMULADO	2,3	1,7	1,2	1,7	2,4	1,8	1,4	1,5	1,2	1,1	1,1	1,5	1,5	1,8	1,8	2,1	1,6	1,4	1,9	2,7	3,9	4,8	5,5	5,0	4,8	4,8	0%		

## **PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

Nesse escopo, as Recuperandas reestruturaram a sua gestão e administração, criando processos e metodologias de trabalho, no segmento de franquia da marca Colombo e gerenciamento de lojas próprias.

Cabe destacar que no ano 1 apresentamos para melhor entendimento, as receitas e despesas decorrentes de royalties e de lojas próprias, principalmente pelo fato do passivo ser extraconcursal.

As Recuperandas, também, terão uma de redução de custos com a readequação de parte significativa da atividade empresarial.

Para fins de gestão de caixa (contas a pagar e a receber) foi considerado um consolidado Grupo, tendo por atividade exclusiva a recepção de comandos para operações financeiras cotidianas, atuando como depositária dos recursos de titularidade das Recuperandas.

## **PROJEÇÃO DE RECEBIMENTOS**

Para a projeção de recebimentos foram utilizadas as perspectivas de receitas oriundas da royalties e vendas comerciais:

- Para a projeção da receita bruta, foi realizada a projeção no período de 20 (vinte) anos, considerando o atual cenário de valor de receita de vendas e royalties.

- A estratégia adotada foi realista, prevendo-se que a cada ano ocorra um reajuste no crescimento de vendas e pagamento de royalties;
- O volume projetado de receitas está totalmente de acordo com a condição atual do mercado nacional e retomada do segmento.

## **PROJEÇÃO DE CUSTOS E DESPESAS E CREDORES**

As seguintes premissas foram adotadas na projeção de resultado econômico-financeiro:

- Foram utilizados os sistemas tributários da categoria, sendo consideradas assim as respectivas alíquotas de cada tributo incidente para as projeções de receitas e resultados;
- As despesas foram projetadas de acordo com o padrão das atividades das Recuperandas, além das previstas no Plano de Recuperação;
- A administração de caixa projetada em cada ano está lastreada na antecipação e pagamento de recebíveis junto ao mercado Financeiro, e serão totalmente destinados aos pagamentos das despesas operacionais, dos credores da Recuperação Judicial, do passivo tributário e das despesas financeiras;
- A projeção não contempla efeitos inflacionários, pois a premissa adotada é de projeção base zero;



- O ano 1 da projeção considera os 12 meses subsequentes a data da homologação do plano de recuperação;
- Todas as projeções foram feitas considerando um cenário realista e conservador.

Destacamos ainda, que a forma considerada no Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro para pagamento nas classes de credores constante na lista das Recuperandas, conforme relatamos a seguir:

### **Classe I – Trabalhista**

O pagamento aos Credores Trabalhistas, detentores de Créditos Sujeitos decorrentes da legislação do trabalho ou de acidente de trabalho, independentemente de estarem assim classificados na Lista de Credores vigentes, prevê um deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre o total dos créditos, tendo em vista as atuais condições financeiras e a capacidade de pagamento demonstrada pelas Recuperandas. inclusive os honorários advocatícios, sucumbenciais ou contratuais, até o limite máximo de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, serão pagos na forma do art. 54 da Lei nº 11.101/2005, qualquer valor que exceder esse limite será tratado como Crédito Quirografário; com taxa de atualização de juros 0,5% (meio por cento) ao ano e correção anual pela Poupança.

Os Credores Trabalhistas receberão a integralidade de seus créditos com o deságio já indicado em até 36 (trinta e seis) meses da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, ressalvado o limite citado acima.

Os créditos supervenientes, eventualmente existentes e declarados como devidos, serão incluídos junto ao Quadro Geral de Credores para pagamento na forma do art. 54 da LFRE (em até 3 anos após a homologação do Plano).

## **Classe II – Garantias Reais**

Nenhum crédito listado nesta classe.

## **Classe III – Quirografário**

Os créditos serão pagos com deságio de 95% (noventa e cinco por cento), carência de 60 meses, pagamento em até 20 anos, com taxa de juros de 0,5% (meio por cento) ao ano e correção anual pela Poupança.

O pagamento será efetuado em 20 (vinte) parcelas anuais, vencendo-se a primeira ao final do 61º (sexagésimo primeiro) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

## **Classe IV – Micro e Pequena Empresa**

Os créditos serão pagos com deságio de 80% (oitenta por cento), carência de 60 meses, pagamento em até 20 anos, com taxa de atualização de juros de 0,5% (meio por cento) ao ano e correção anual pela Poupança.

O pagamento será efetuado em 20 (vinte) parcelas anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira ao final do 61º (sexagésimo primeiro) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro atende ao princípio do conservadorismo, garantindo assim, os meios necessários para a recuperação econômico-financeira das empresas do Grupo Colombo.

Salienta-se ainda, que o Plano de Recuperação Judicial demonstra a viabilidade econômico-financeira das empresas através de diferentes projeções, desde que as condições propostas para o pagamento aos credores sejam aceitas. Importante ainda destacar que um dos expedientes recuperatórios ao teor do artigo 50 da Lei 11.105, é a “reorganização administrativa”, medida que foi iniciada e encontra-se em implantação.

Deste modo, com as projeções para os próximos anos favoráveis a mudança no ramo de atividade e deste novo mercado para as Recuperandas, combinado ao conjunto de medidas ora proposto no Plano de Recuperação Judicial, fica demonstrada a efetiva possibilidade do pagamento dos débitos vencidos e vincendos.

Cuiabá, 6 de agosto de 2021.

### CAETANO MESSIAS FILHO

CRC 1SP133867/O-4

Membro do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil

IBRACON

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A1D6-E019-4A89-B940> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A1D6-E019-4A89-B940



### Hash do Documento

ABE4AFFD5BCC2B8F83C15E0662DCB1FBDBE9998771F8054FFD79B400BC1C68EE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/08/2021 é(são) :

Caetano Messias Filho - 009.501.298-28 em 10/08/2021 16:06

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

